



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

PORTARIA N° 046/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a advogada **Dra. ANDREA GOMES – OAB/SC 36.450**, como membro da **Comissão da Mulher Advogada** da Subseção de Brusque da OAB/SC.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 25 de setembro de 2019.

RENATO MUNHOZ
Presidente